



Processo: 2710001/2025

Fls: 04

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Ao Exmo. Sr.

**MARCELO DE BRITO DAMASCENA**

Presidente da Câmara

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD, para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada de elaboração de Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura, bem como acompanhamento e fiscalização de obras/serviços, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.

SETOR REQUISITANTE:	
Secretária Executiva da Câmara Municipal	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	
PAULA BEATRIZ SOARES BEZERRA	

## 1. JUSTIFICATIVA

## 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura, bem como acompanhamento e fiscalização de obras/serviços**, visando atender às necessidades da **Câmara Municipal de Bom Lugar – MA.**

A necessidade da contratação decorre da inexistência, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, de profissionais com qualificação técnica específica nas áreas de engenharia e arquitetura para a elaboração dos projetos e o acompanhamento técnico das obras de reforma e ampliação das instalações do prédio da Câmara. Essas atividades demandam conhecimento técnico especializado e responsabilidade técnica devidamente registrada junto ao CREA/CAU, sendo imprescindível a contratação de empresa capacitada para tal finalidade.

A elaboração do **Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura** é etapa indispensável para o planejamento e execução de obras públicas, garantindo a observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência. O projeto fornecerá todos os elementos técnicos necessários à definição dos serviços a serem realizados, incluindo levantamento físico das instalações existentes, elaboração de desenhos técnicos, plantas de reforma e ampliação, orçamento detalhado, memorial descritivo, relatório fotográfico e emissão da respectiva ART/RRT.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

Processo: 2710001/2025

Fls: 05

Rubrica: J

De igual modo, a **fiscalização da execução da obra** é medida imprescindível à adequada aplicação dos recursos públicos, assegurando que os serviços sejam executados conforme as especificações técnicas e o projeto aprovado, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos.

Assim, a contratação proposta justifica-se pela **necessidade de garantir a correta elaboração dos projetos e a execução supervisionada das obras**, atendendo às exigências legais e técnicas aplicáveis, de modo a proporcionar melhores condições estruturais, funcionais e de segurança às instalações da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA.

## 1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Lugar/MA necessita realizar a **reforma e ampliação de seu prédio-sede**, a fim de adequar os espaços físicos às demandas atuais de funcionamento, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e à população que utiliza os serviços do Poder Legislativo Municipal.

O edifício da Câmara apresenta estruturas que demandam intervenção técnica para **melhoria da acessibilidade, modernização das instalações elétricas e hidráulicas, adequação dos ambientes administrativos, criação de novos espaços funcionais e melhoria da estética e segurança predial**.

Para que tais intervenções sejam planejadas e executadas de forma adequada, é indispensável a **elaboração de um Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura** que detalhe os serviços necessários, possibilitando a correta estimativa de custos e a condução de futura licitação para execução da obra. Além disso, durante a execução dos serviços de reforma e ampliação, torna-se essencial a **fiscalização técnica especializada**, a fim de assegurar a conformidade da execução com o projeto aprovado e com as normas técnicas aplicáveis, garantindo a boa aplicação dos recursos públicos e a qualidade final da obra.

A contratação, portanto, **atende ao interesse público**, pois assegura a correta utilização dos recursos municipais, o cumprimento da legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) e a execução de obras públicas com qualidade, segurança e economicidade, contribuindo para a valorização do patrimônio público e a melhoria dos serviços prestados à população.

## 2. RESULTADOS ALMEJADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PARA A SOCIEDADE:

A contratação dos serviços de elaboração de Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura, bem como de acompanhamento e fiscalização da obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA, trará benefícios significativos tanto para a administração pública quanto para a sociedade em geral, conforme descrito a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

Processo: 2710001/2025

Fls: 06

Rubrica: J

### 1. Para a Administração Pública:

- **Planejamento técnico adequado das obras**, com base em estudos e levantamentos precisos, assegurando maior previsibilidade de custos e prazos.
- **Tomada de decisão mais segura e embasada**, com informações técnicas detalhadas sobre o estado atual das instalações e as intervenções necessárias.
- **Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos**, evitando desperdícios e retrabalhos decorrentes de projetos incompletos ou mal elaborados.
- **Fiscalização efetiva e técnica da execução da obra**, garantindo a conformidade com o projeto, o cumprimento das normas e a qualidade final dos serviços.
- **Fortalecimento da gestão patrimonial e da transparência administrativa**, com documentação técnica adequada e rastreável.

### 2. Para a Sociedade:

- **Melhoria das condições de atendimento ao público**, com espaços físicos mais acessíveis, confortáveis e seguros.
- **Ambiente institucional mais eficiente e organizado**, favorecendo o desempenho das atividades legislativas e administrativas.
- **Valorização do patrimônio público municipal**, com a requalificação de um prédio de relevância política e social para a comunidade.
- **Maior credibilidade e confiança da população na administração pública**, ao perceber que as obras são planejadas e executadas com responsabilidade técnica e transparência.
- **Contribuição para o desenvolvimento urbano local**, ao promover melhorias na infraestrutura pública e no entorno da sede do Poder Legislativo Municipal.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

A demanda dos serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram as descrições, e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Prestação de serviços e elaboração de projeto básico: Levantamento físico das instalações existentes e elaboração de desenhos técnicos, bem como elaboração de planta de reforma e ampliação, indicando quais os serviços devem ser realizados. Elaboração de relatório fotográfico. Elaboração de orçamento e memorial descritivo dos serviços a serem realizados. Emissão de ART ou RRT referente ao projeto total elaborado.	serviço	1
2	Prestação de serviços de fiscalização da obra de reforma e ampliação do prédio da câmara municipal de Bom Lugar/MA.	serviço	1

### 4. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

Processo: 2710001/2025

Fls: 07

Rubrica: X

Considerando a natureza técnica e especializada dos serviços a serem contratados, estima-se que a execução total ocorrerá em duas etapas distintas, conforme descrito a seguir:

#### **Etapas 1 – Elaboração do Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura:**

- **Prazo estimado:** até **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da ordem de serviço.
- **Descrição:** nesta fase serão realizados o levantamento físico das instalações existentes, a elaboração dos desenhos técnicos, plantas de reforma e ampliação, orçamento detalhado, memorial descritivo, relatório fotográfico e emissão da respectiva ART/RRT.
- **Resultado esperado:** entrega de um projeto completo e tecnicamente adequado para subsidiar futuras licitações e execuções da obra.

#### **Etapas 2 – Fiscalização da Execução da Obra:**

- **Prazo estimado:** conforme o **cronograma de execução da obra principal**, previsto para duração aproximada de **6 (seis) meses**, podendo ser ajustado de acordo com a complexidade e o andamento dos serviços de engenharia contratados.
- **Descrição:** acompanhamento técnico integral da execução da obra, incluindo vistorias, emissão de relatórios técnicos, controle de medições, verificação de conformidade e garantia da observância das especificações do projeto.
- **Resultado esperado:** execução da obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA com qualidade, segurança e eficiência.

Assim, a **previsão total de disponibilidade dos serviços** é de aproximadamente **8 (oito) meses**, abrangendo o período necessário para elaboração do projeto básico e a fiscalização integral da obra, garantindo a entrega dos resultados esperados e o atendimento às necessidades da Câmara Municipal.

5. ENCAMINHAMENTO

6. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir sobre o prosseguimento da contratação e que autorize o setor competente, a providenciar pesquisa de preços.

Bom Lugar - MA, 27 de outubro de 2025.

*Paula Beatriz Soares Bezerra*  
**PAULA BEATRIZ SOARES BEZERRA**  
Secretária Executiva da Câmara Municipal